



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

## Tribunal de Contas do Estado

02101Tribunal de Contas do Estado

Inciso III do art.12 da LDO nº 11.141 de 05/09/2025

OGE 2026

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Divida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
<b>Total</b>		528.353.449	366.486.237	0	125.161.646	36.705.566	0	0	0



## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2026

## Tribunal de Contas dos Municípios

## PRINCIPAIS FINALIDADES:

Auxiliar as Câmaras Municipais no controle externo, na fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos Municípios do Estado.

Inciso VI do art.12 da LDO nº 11.141 de 05/09/2025

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Constituição do Estado do Pará, arts. 115 a 123.	Estabelece normas a serem aplicadas, no que couber, à organização, composição e fiscalização do Tribunal de Contas dos Municípios.
Ato nº 9, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado, de 8 de março de 1995.	Dispõe sobre o Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.
Emenda Constitucional nº 26, de 16 de junho de 2004.	Dá nova redação ao art.307 da Constituição do Estado do Pará, o processo de escolha de Conselheiro do TCE E TCM, em caso de vaga ocorrida após a promulgação desta Constituição, ou que venha a ocorrer, observado o disposto no art.119, obedecerá os critérios descritos nesta Emenda.
Lei nº 7.368, de 29 de dezembro de 2009.	Institui o Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios FUMREAP/TCM.
Lei Complementar nº 102, de 29 de setembro de 2015.	Institui o Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará e altera a Lei Complementar nº 84, de 27 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.
Lei Complementar nº 109, de 27 de dezembro de 2016.	Estabelece normas a serem aplicadas, no que couber, à organização, composição e fiscalização do Tribunal de Contas dos Municípios.
LEI Nº 10.578, DE 11 DE JUNHO DE 2024	Revoga dispositivos e altera o Anexo Único da Lei Estadual nº 7.795, de 14 de janeiro de 2014, que dispõe sobre a criação do Gabinete Militar no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará e acresce dispositivos e altera os anexos I, II e VIII da Lei Estadual nº 9.493, de 27 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.
LEI Nº 10.953, DE 23 DE ABRIL DE 2025	Acresce, altera e revoga dispositivos da Lei Estadual nº 9.493, de 27 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o plano de cargos, carreiras e remuneração do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

## Tribunal de Contas dos Municípios

Inciso III do art.12 da LDO nº 11.141 de 05/09/2025

OGE 2026

R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Divida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
<b>03101 Tribunal de Contas dos Municípios</b>	<b>477.313.543</b>	<b>266.380.710</b>	<b>0</b>	<b>168.637.538</b>	<b>42.295.295</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
01500000001 Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Ordinário)	433.004.832	266.380.710	0	146.828.827	19.795.295	0	0	0
01501000012 Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Dos Poderes)	40.867.727	0	0	20.867.727	20.000.000	0	0	0
01501000029 Recursos Ordinários - Outras Receitas Demais Poderes	240.000	0	0	240.000	0	0	0	0
01700000006 Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	2.045.000	0	0	245.000	1.800.000	0	0	0
01759000075 Recursos Próprios do Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do TCM	1.155.984	0	0	455.984	700.000	0	0	0
<b>Total</b>	<b>477.313.543</b>	<b>266.380.710</b>	<b>0</b>	<b>168.637.538</b>	<b>42.295.295</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>